



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão – ES, 23 de setembro de 2019.

Mem. N° 058/2019 – AE / SEMED

Exm° Sr.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Gêneros para a Alimentação Escolar

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003666/2019

ABERTURA: 17/09/2019 HORA: 10:27:05

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: MEMORANDO N. 058/2019 - AE/SEMED

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exª autorizar ao SETOR COMPETENTE proceder à aquisição dos produtos de alimentação escolar (em anexo 01) para compor o cardápio da Alimentação Escolar de escolas da Educação Básica referentes ao primeiro e ao segundo semestre do ano letivo de 2020, tendo em vista o cumprimento da fundamentação legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/ FNDE de nº 26 /2013.

Ainda, solicitamos a V. Exª autorizar ao SETOR COMPETENTE proceder à aquisição dos produtos de alimentação escolar por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para as escolas da Educação Básica, tendo em vista que segundo Decreto N 481/2013 deste município, o SRP deve ser adotado preferencialmente quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Esta aquisição destina-se ao atendimento do primeiro e ao segundo semestre do ano letivo de 2020, em especial, aos alunos de faixa etária entre 03 a 14 anos, de 22 escolas, com uma média de 1460 alunos, sendo 120 alunos matriculados na creche, 243 na pré-escola (Educação Infantil), 1082 no Ensino Fundamental e 15 no Atendimento Educacional Especializado.

Respeitosamente,


ARLETE RAMLOW DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Dec. 886/2017

ANEXO 01

Item	Descrição	Uni.	Entrega	Quantidade total
1	Arroz T1 , arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote 2 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	3000
2	Achocolatado , pó para preparo de bebida láctea, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de plástico atóxico de 400 g, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termo selado. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
3	Açúcar , açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno contendo 2 kg, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
4	Biscoito Maisena ou Maria , Biscoito doce, embalagem com 360 g, com identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2000
5	Biscoito de Sal , biscoito tipo cream craker, embalagem com 360 g, com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2000
6	Colorífico , colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 200 g, com cheiro e sabor próprios, para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	400
7	Farinha de Mandioca Fina , farinha de mandioca fina, branca, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
8	Farinha de Trigo , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
9	Feijão Carioca , de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos e isentos de impurezas. Deverá estar isento de pragas e atender as normas e legislações sanitárias. Peso líquido de 2 kg, devendo apresentar na embalagem a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
10	Fermento em Pó Químico , contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, em embalagens de 250 gramas, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas.	Pote	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	200
11	Fubá , fubá de milho, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800

12	Iogurte , iogurte feito de leite integral com sabor e odor próprio do produto, com polpa natural de fruta, sabor morango – embalagem individual de 170 g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias da data de entrega.	UNID	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	10220
13	Leite em Pó Integral , leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro – embalagem de 400g; embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; registro no órgão competente(sif); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	4500
14	Macarrão Espaguete Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, em embalagens de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	900
15	Macarrão Goelinha Macarrão tipo goelinha, massa com ovos, em embalagens de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	900
16	Milho de Canjião , milho para canjica, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, peso líquido de 500 gramas, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, lote, número do registro no órgão competente.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	500
18	Músculo Bovino em Cubos , o produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínimo 90 dias.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2500
19	Músculo Bovino Moído , o produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínimo 90 dias.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2500
20	Óleo , óleo de soja, embalagem com no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 5 (cinco) meses na data de entrega, o produto deverá ter registro no órgão competente.	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
21	Pão francês (Pão francês ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, sal, fermento, o produto deverá pesar em torno de 50 gramas a unidade, deverá ser fabricado no mesmo dia da entrega, deverá apresentar coloração, cheiro, e aspectos característicos, sem manchas e mofos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polipropileno contendo 1 kg)	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1000
22	Peito de Frango O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de no mínimo 90 dias à partir da entrega.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2500
23	Sal Sal refinado iodado, embalagem com 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com registro no ministério da agricultura e/ou da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
24	Trigo para quibe Trigo para quibe, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, peso líquido de 500 gramas, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, lote, número do registro no órgão competente.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
Item	Descrição	Unid	Entrega	Quantidade total

1	Alho , alho branco, de primeira, sem réstia, peso líquido e identificação do produtor na embalagem, acondicionado em embalagem de 1 kg, com registro no ministério da agricultura. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	480
2	Batata Inglesa , o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	3200
3	Cebola de cabeça , o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
4	Cenoura , in natura, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
5	Chuchu , classificação: extra, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
6	Maçã , tipo gala, tamanho médio, classificação: extra, coloração uniforme, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	3200
7	Pepino , in natura, tamanho e coloração; uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	600
8	Repolho , tipo híbrido, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
9	Tomate , tipo salada, classificação extra a, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência qualidade. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2600
Item	Descrição	Unid	Entrega	Quantidade total
1	Adoçante . Adoçante dietético líquido, à base de Sucralose, para preparo de bebidas e alimentos em embalagem de 100 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	UNI	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	25
2	Adoçante Culinário Zero Açúcar . Adoçante dietético culinário em pó, à base de Sucralose, para preparo de bolos e panificações diet. Embalagem de 400 g com prazo de validade mínimo de 6 meses.	UNI	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	25
3	Achocolatado diet , zero açúcar em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 210 g de plástico atóxico, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termo selado. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	20
4	Arroz integral , arroz integral, classe longo fino, tipo 1, pacote 1 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	25
5	Biscoito de sal integral biscoito tipo cream cracker integral, embalagem com 400 g, com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá conter farinha de trigo integral em primeiro ou segundo ingrediente, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e, pelo menos 3,0 gramas de fibra por porção.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	50
6	Biscoito de sal sem lactose , (biscoito tipo cream cracker; embalagem com 400 g, com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde) e, não conter lactose.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	110

7	Farinha de trigo integral , farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	50
8	iogurte diet (zero açúcar, com sabor o odor próprio, com polpa natural de fruta, sabor morango, acondicionado em embalagem de 170 g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias da data da entrega).	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	100
9	iogurte sem lactose zero lactose, com sabor o odor próprio, com polpa natural de fruta, sabor morango, acondicionado em embalagem de 170 g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias da data da entrega).	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	150
10	Leite sem lactose , leite em pó integral sem lactose. Embalagem de 380 gr, em latas intactas, livre de ferrugem e amassados; deve conter informações quanto a: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	80
12	Macarrão integral . Macarrão integral tipo Parafuso, massa com ovos, em embalagens de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá conter farinha de trigo integral em primeiro ou segundo ingrediente, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e, pelo menos 3,0 gramas de fibra por porção.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	50

Arlete Ramlow de Souza

ARLETE RAMLOW DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Dec. 886/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001
SETOR DE COMPRAS

Processo Administrativo:003666/2019

PESQUISA DE MERCADO

PÁGINA 06/06

TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

	SOMA DA EMPRESA 1	SOMA DA EMPRESA 2	SOMA DA EMPRESA 3	VALORES MÉDIOS
TOTAIS DO ITEM Nº 01/43	R\$ 471.705,25	R\$ 472.926,50	R\$ 454.222,00	R\$ 466.284,58

Fonte de Pesquisa: 10/10/2019

Empresa 01: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Empresa 02: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

Empresa 03: JL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PROC Nº 003666/19
FLS Nº 08


Bruna Sousa da Silva - Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - Vila Pavão – ES – 29843-000 - Telefax: (27) 3753-1001.
E-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

PROC N° 00 3666 / 10

FLS N° 29

Memorando n.º 08/2020 – SEMFO

Vila Pavão – ES, 17 de Janeiro de 2020.

Ao Exmº Sr.
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

Mediante a situação orçamentária e financeira do Município se faz necessária à abertura de crédito suplementar para incluir a *fonte de recurso 15300000000 - transferência da união referente royalties do petróleo*, devido a Aquisição dos produtos de alimentação escolar para compor o cardápio da Alimentação escolar da Educação Básica referentes ao primeiro e ao Segundo Semestre do ano letivo de 2020, solicitado no memorando n° 058/2019 sob o protocolo n° 003666/2019, expedido pela Sra. Arlete Ramlow de Souza Secretária Municipal de Educação no dia 23 de Setembro de 2019.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), é necessário o encaminhamento para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Suplementar e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


IVANETHE FLEGLER
Secretária Municipal de Finanças e
Orçamento (Interina)


JOELMA ZAVARIZE ELIAS
Contadora CRC - ES 017037/O (Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PARECER JURÍDICO Nº 052/2020

PROC Nº 003666/19

FLS Nº 33

Processo nº 003666 de 17 de setembro de 2019.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS BÁSICAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP: MODALIDADES PREGÃO - POSSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Mem. Nº 058/2019 – AE/SEMED e descritivo ANEXO I (fls. 02/06) solicita a contratação de empresa especializada no fornecimento de DE gêneros alimentícios para compor o cardápio escolar nas instituições educacionais básicas durante o exercício de 2020. Ainda solicita a utilização do sistema de registro de preços para contratação pretendida.

À fl. 07, o Exmo. Sr. Prefeito autoriza o prosseguimento do feito e encaminha os autos ao Setor de Compras para conhecimento e devidas providências.

Às fls. 08/22, foram juntadas as cotações fornecidas por diferentes empresas do ramo, ora solicitado, e o Setor de Orçamento apresentou às fls.23/28, a estimativa de preços, consubstanciada nos orçamentos anexos ao presente, da qual foi extraída a média do valor de mercado correspondente a **R\$ 466.284,58 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial por meio de lei autorizativa, conforme disposições contidas na minuta de anteprojeto de lei encaminhada (fls. 29/31), sendo determinado pelo Exmº Sr. Prefeito o encaminhamento ao Setor Jurídico para elaboração de projeto de lei destinado posteriormente apreciação pelos nobres Edis (fl. 32).

Importante esclarecer que os presentes autos chegaram a essa Assessoria Jurídica no dia **20/01/2020**, conforme anotação feita no verso da fl. 31.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA.

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

No tocante à possibilidade de processamento do certame pelo sistema de registro de preços, entendo adequado, posto que o dito sistema ajusta-se a objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, bem como de entrega parcelada.

Sabe-se que a estimativa de produtos alimentícios para merenda escolar pode se apresentar variável durante o exercício.

Vejamos o que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

Importante acrescentar o contido no artigo 11 da Lei nº 10.520/02:

Art. 11 – As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Ressalta-se que o sistema de registro de preços é regulamentado pelo ente municipal, por meio do **Decreto 481/2013**, do qual também se extraem as exigências contidas no §3º acima transcrito, bem como as modalidades possíveis para a contratação. Vejamos:

Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços – SRP nas seguintes hipóteses:

(...)

II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parcelas ou contratação de serviços necessários à administração para desempenho de suas atribuições;

Art. 6º A licitação para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP, que deverá ser realizada pelas Comissões de Licitação e/ou Pregão, deverá utilizar, sempre que for tecnicamente viável, a modalidade pregão e, quando for possível, será realizada na modalidade concorrência, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Por oportuno, se pode afirmar ainda que o objeto contratual, ou seja, aquisição de produtos alimentícios, atende ao que determina o art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Com relação ao tipo de licitação, salvo melhor juízo, o **MENOR PREÇO** consiste no critério de seleção que mais se adequa à contratação pretendida, haja vista que o termo de referência é específico em relação ao objeto a ser contratado.

Novamente, extrai-se da Lei nº 8.666/93, especificamente o inciso I, § 1º, art. 45:

Art. 45...

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PROC N° 00.3666/19

FLS N° 34

Feitas as considerações acima, tem-se a possibilidade de escolha da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, adotando-se o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**. Quanto ao tipo de licitação, poderá ser escolhido, o **MENOR PREÇO**.

III - CONCLUSÃO.

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/32) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

Nesse diapasão, a Assessoria Jurídica **OPINA** para a contratação pretendida, pode ser escolhido o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP** a ser realizado pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, devendo-se acolher o tipo **MENOR PREÇO**, dando assim uma maior possibilidade de participação e competitividade e como consequência atingir proposta mais vantajosa para Administração Pública buscando atender todos os princípios administrativos, principalmente o princípio economicidade na forma do artigo 3º da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, **CONDICIONANDO-SE:**

1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de projeto de lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida;
2. à elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Por oportuno, destaca-se necessário instituir, se inexistente e posteriormente convocar o órgão gerenciador para cumprir as devidas atribuições conforme prevê o inciso III, art. 3º do Decreto nº 481/2013.

Após, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento do parecer e posterior decisão acerca do pedido.

Recomenda-se ao Setor de Licitação após a elaboração do termo de referência, proceder à devida conferição, ou seja, se está de acordo com o objeto a ser contratado e se as informações são suficientes para elaboração do edital.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 27 de janeiro de 2020.


ELVIMARA LOPES GONÇALVES
Assistente Jurídico – Matrícula nº 002082
OAB/ES 11.740